

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

002 /DES, de 29 DE JANEIRO DE 1.976.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 34.972/74 , RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra medindo 938 m2 e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-116/RS, trecho ACES-50 A CAXIAS DO SUL (VIADUTO), proximidades do km 120 , conforma projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 165/75, e consoan te desenho PEET-2683/75, que baixa com o referido proces

ACCOUNTY.

ADHEMAR RIBETRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRAVISCORTES — DNER

Publicado no 28

Boletim Administrativo N.º 28

do 10,2,76

VENICIO PEDRONI — Alair. 1.5/3
Se. RR. Sv. Pb. CO. EPDD